

Processo SEI nº PMJ.0005086/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

I - Objeto: Aquisição de bomba de insulina e seus insumos em atendimento a mandado judicial.

II - Fundamento Legal: Art. 74, INCISO I, da Lei 14.133/2021

III - Contratada: Auto Suture do Brasil LTDA .

IV - Valor global/total: R\$ 66.844,00 (sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

V - Prazo de execução/entrega: 10 dias após a emissão da nota de empenho.

VI - Justificativa:

A aquisição de bomba de insulina e seus insumos constantes na solicitação de compras é necessária face à imposição de ordem judicial consubstanciada em mandado que impõe urgência para que esta Municipalidade forneça os produtos na forma prescrita, para atendimento do processo 1024312-32.2024.8.26.0309.

Trata-se de situação que exige pronto atendimento sob pena de prejuízo irreparável à saúde da paciente.

A escolha da empresa AUTO SUTURE do grupo MEDTRONIC se deu em razão de atender às exigências desta Prefeitura com apresentação das documentações necessárias e se apresentar na condição de fabricante e distribuidora exclusiva dos produtos solicitados, em todo território nacional.

Considerando que, face ao exposto, estamos diante de uma situação de inexigibilidade de licitação em razão da inviabilidade de competição (art. 74, inciso I).

Maria Teresa Franco

Diretora do Departamento Financeiro - UGPS

UGPS/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento Financeiro, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA no valor de R\$ 66.844,00.

Encaminhe-se à UGAGP para prosseguimento.

Marcia Pereira Dobarro Facci
Gestora Interina de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Franco, Diretor do Departamento Financeiro da UGPS**, em 14/02/2025, às 15:48, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Pereira Dobarro Facci, Gestor da Unidade de Promocao da Saude**, em 14/02/2025, às 16:11, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2128233** e o código CRC **B8EF9617**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 1145898879 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0005086/2025

2128233v5